



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL CAIUÁ AMBIENTAL – CICA

8ª Ata da reunião do Conselho Consultivo do Consórcio Intermunicipal Caiuá Ambiental – CICA

Ata da 8ª reunião do Conselho Consultivo do Consórcio Intermunicipal Caiuá Ambiental – CICA, 19 de outubro de 2018. Presidência do Sr. José Carlos da Silva Maia – Presidente do CICA. Aos dezenove dias do mês de outubro do ano de dois mil e dezoito, às 09:00 horas, na sede do Consórcio Intermunicipal Caiuá Ambiental-CICA, localizado na Rua Professora Neusa Cascão Borba, 1691, Paranavaí – Paraná, reuniram-se os membros pertencentes ao Conselho Consultivo do Consórcio Intermunicipal Caiuá Ambiental – CICA, sob a presidência do Sr. José Carlos da Silva Maia – Presidente do – CICA. Primeiramente o Secretário Executivo, José Edegar, justificou a ausência do Presidente, José Carlos Maia, em virtude a um compromisso em outro município. Não obstante, o primeiro ponto a ser discutido foi o planejamento de 2019 do Consórcio CICA, uma vez que é de extrema necessidade realizar uma projeção e liberar uma dotação orçamentária para realização de programas e projetos no ano que virá. Não obstante o Secretário cobrou a participação maior dos Municípios no Consórcio CICA, neste sentido, perguntou aos conselheiros o que os mesmos entendiam sob Consórcio, a conselheira de Tamboara concluiu que o consórcio é uma ferramenta para operação de atividades devido a questões financeiras, orçamento e pessoal. Mediante a isso, o consórcio tem como pressuposto viabilizar ações que os municípios isolados não conseguem equalizar sozinhos. O Secretário ressaltou que o CICA foi instaurado sobre o pressuposto de que os municípios entregam os resíduos no Aterro, porém o mesmo não faz a organização do aterro em si. O Secretário ressaltou que um programa atuante do consórcio é o CineCICA que se realizou em três municípios: Inajá, Nova Aliança e Amaporã, ressaltando que é necessário que os municípios mostrem a vontade de participar do projeto. Todavia, o secretário ressaltou a importância de que às ações do CICA fossem de iniciativa dos municípios, isto é, as diretrizes saíssem de ordenamento dos municípios em decorrência de suas necessidades. Diante disso, ressaltou-se que as ações devem ser coordenadas respeitando as diferenças socioculturais entre os entes consorciados, todavia, é de suma importância que ocorram ações concretas nos municípios. Destaca-se que a fala do Secretário tem como prioridade a realização de uma previsão orçamentária para o ano subsequente, neste sentido, é de suma importância que os conselheiros participem ativamente na resolução e realização do calendário de 2019. Sendo assim, o Secretário continuou a ressaltar que é vital que os municípios se organizem em putas correlatas, uma vez que não é papel da presente entidade em decidir por si-mesma o que é melhor para os municípios consorciados. Com isto o secretário executivo passou a palavra para os conselheiros debaterem as propostas para o Plano de 2019. O conselheiro de Alto Paraná ressaltou de suma importância que o Consórcio CICA levante o intervalo de tempo que os conselheiros não participam das reuniões da presente administração para através disso ocorra uma cobrança da presente entidade aos municípios e conselheiros. A conselheira de Tamboara pediu a palavra para relatar como foi a aprovação do Projeto de Lei que ratificavam os cargos do CICA na Câmara Municipal de



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL CAIUÁ AMBIENTAL – CICA

Tamboara, neste sentido ela relata os tramites morosos para a realização da votação. Não somente, o Secretário ressaltou a importância do Consórcio para a realização do Licenciamento Ambiental, afinal é dado somente a ele que os municípios poderão realizar este, dado o custo copioso para os municípios. O Secretário ressaltou que a unidade consorciada é tão importante que até a prerrogativa da auditoria ocorrida pelo Tribunal de Contas é em virtude da falta de unidade. O conselheiro de Alto Paraná ressaltou a realização discriminada da frequência de participação dos conselheiros nas reuniões da presente entidade. O Secretário pediu para registrar e ressaltou que ocorrerá a discriminação supracitada. Não obstante, foi lembrado a reunião que ocorrerá do ITCG em que treze municípios ainda não assinaram a listagem de interesse que o ITCG realize a geo-localização do município sem custo algum. Além disso a importância do projeto do ITCG consiste pelo fato de que o gestor municipal e seu quadro funcional devem possuir os dados à cerca de suas realidades para que otimize a gestão municipal. O Secretário leu um e-mail enviado pela Conselheira de Inajá uma sugestão de inserção no cronograma a realização de conscientização e festividades nos feriados realizados no dia do meio ambiente – Dia d'água, dia da árvore, e entre outros. O Secretário ressaltou a importância do trabalho educacional nos municípios relacionados ao meio-ambiente, além do licenciamento ambiental e da patrulha rural que consiste uma realidade em janeiro de 2019. A Conselheira de Tamboara, sugeriu que poderia ocorrer nas reuniões do Consórcio CICA palestras além dos encaminhamentos comumente, uma vez que as palestras poderiam convidar pessoas para debater temas. O Conselheiro de Alto Paraná acrescentou que seria importante trazer alguém da Receita Federal afim de discutir sobre a Nota Eletrônica do Produtor Real, para esclarecer o que é e como funciona, assim como sugeriu que ocorra mais uma reunião para decidir o orçamento, além disso para decidir a época de funcionamento no fórum através das necessidades dos municípios. O secretário prontificou-se de encaminhar a listagem com as presenças dos conselheiros nas reuniões. Sobre o dia d'árvore foi discutido a questão de realizar um concurso com as escolas, necessariamente precisando que os municípios determinem a faixa etária necessária, respeitando os limites e a demografia de cada município. A Conselheira de Paranavaí interpôs que o plantio de árvore por parte dos alunos seria de mais fácil realização desde que fosse feita a manutenção e observação dessas árvores. O Secretário novamente ressaltou que o concurso contendo uma premiação não sairia caro e seria invariavelmente importante para a conscientização ambiental por parte dos alunos. O Secretário solicitou que fosse falado sugestões dos conselheiros. A conselheira de Tamboara ressaltou o projeto de educação ambiental ocorridos no ano de 2016 solicitando o resgate da temática e do projeto. Foi discutido a decisão d'faixa etária que o projeto de educação ambiental irá atender, diante disso foi solicitado que a faixa etária atendida fosse a do terceiro ao quarto ano das escolas municipais. O Secretário Executivo solicitou que o conselheiro de Amaporã falasse sobre o Cinecica e como foi o recebimento por parte das crianças e da sociedade a apresentação. O conselheiro ressaltou que foi superpositivo e que há tempos não ocorreriam projetos de conscientização ambiental nas escolas. O Secretário executivo solicitou aos conselheiros uma data cativa para a participação dos quatorze



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL CAIUÁ AMBIENTAL – CICA

conselheiros afim de discutir a resolução do planejamento de 2019, sendo que a próxima data é para o dia 09 de novembro, todavia, o secretário ressaltou se deveria ter uma reunião antes do dia 09 ou ficasse agendada para o dia combinado. A Conselheira de Tamboara solicitou que fosse revisto o Planejamento Estratégico de 2016 para observar se algumas realizações discutidas ainda fossem pertinentes. Diante disso, firmou-se que a próxima reunião ocorrerá no dia 09 de novembro mesmo data previamente marcada por esta administração. A conselheira de Paranavaí sugeriu que para a Campanha do Lixo Eletrônico como um projeto de Logística Reversa fazer com que o lojista receba o Lixo Eletrônico. Porém o Secretário afirmou que o recebimento através via comerciante é complexo mediante ao fato que algumas empresas não receberiam caso não fosse produto de sua própria venda. Por fim, o Secretário Executivo encerrou a reunião ressaltando a importância do conselho para a administração e suas diretrizes solicitando a pertinência dos conselheiros em dialogar com os Prefeitos para a realização de atividades na área de meio-ambiente. Nada mais havendo a tratar, eu, Victor Hugo de Matos Chab, na função “Ad hoc”, digitei a presente Ata, que será assinada pelos conselheiros presentes.

José Carlos da Silva Maia
Prefeito do Município de São João do Caiuá – PR
Presidente – CICA

José Edegar Pereira
Secretário Executivo – CICA

Rafael Cavalli Miquelan
Conselheiro do Município de Alto Paraná - PR

Fabio José Sotoriva
Conselheiro do Município de Amaporã - Pr

Monica Chaves F.
Conselheiro do Município de Cruzeiro do Sul - PR



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL CAIUÁ AMBIENTAL – CICA

Karina G. P. do Valle
Conselheiro Município de Inajá - PR

Flavio Rodrigues
Conselheiro Município de Mirador - PR

Conselheiro Município de Nova Aliança do Ivaí - PR

Sueli Mieko Miamoto
Conselheiro Município de Paranavaí – PR

Conselheiro Município de Presidente Castelo Branco - PR

Conselheiro do Município de São Carlos do Ivaí - PR

Osmar Stachoshi

Conselheiro do Município de Santo Antônio do Caiuá - PR

João Batista Smasilato

Conselheiro do Município de São João do Caiuá – PR

Vanessa C. R. Trevizani
Conselheiro Município de São Manoel do Paraná - PR

Debora Fernandes de Paiva
Conselheiro Município de Tamboara - PR



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL CAIUÁ AMBIENTAL – CICA

Conselheiro Município de Terra Rica - PR

Sandra Ramos Prates
Conselheira do Município de Paranavaí – NRE

Sônia Mataruco
Conselheira do Município de Paranavaí - Fatecie

Victor Hugo de Matos Chab
Assessor Especial.